Ao
Exmo. Sr.
Mauricio Gallo Del Fabro
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Dagberto Reis
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	População de Santana do Livramento.
JUSTIFICATIVA	Necessidade castração de cães e gatos que andam soltos pelas
	Ruas da cidade.
VALOR DESTINADO	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ORGÃO	Secretaria de Saúde
FUNÇÃO	10
SUB-FUNÇÃO	10.304
AÇÃO	Castração de animais
NATUREZADA DESPESA	Vigilância Sanitária

Gabinete do vereador, em de novembro de 2019.

Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT

ANEXO I

O recurso na ordem de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) será destinado a castração de cães e gatos, preferencialmente animais de rua, a serem recolhidos por equipe especializada da Prefeitura Municipal. O serviço de castração, após a devida tomada de preços, levando em conta a cirurgia, anestesia e o tratamento pós operatório, será feito por clinica devidamente habilitada.

A aplicação deste recurso em castração, representa economia para o município, na medida em que o aumento de animais de rua, muitas vezes doentes, acarreta problemas a saúde humana. È preciso levar em conta o êxito de experiência recente realizado pelo município, na castração de animais de rua.

Dagberto Reis

Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT